



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste
Controladoria Geral Municipal

PROCES 80 FLS 31-A

ASSINATURA

A: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PROCESSO: Nº 80/2021

ASSUNTO: Taxas do Curso Referente a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei Nº 14.133/2021.

FAVORECIDOO:M.K.CURSOS E TREINAMENTOS LTDA CNPJ :22.755.309/0001-24

VALOR: R\$ R\$4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais)

Analisando o presente processo nº 080 de 10 de junho de 2021, constatamos que se trata de Despesas com o pagamento de Taxa de inscrição para os servidores : UILLIANS IZAQUIEL MONTALVAO DE LARA , MOACIR AMARO DA SILVA e o Vereador Presidente ALDEMIRO LEANDRO PEREIRA TOSTE , para estar participando do Curso Referente a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei Nº 14.133/2021 nos dias 21 e 22 de junho de 2021.

conforme ofício nº080/CMAO/2021, acostado às folhas nº 001, e com a devida Autorização do Presidente na Fls.02.

Por força do artigo 38, inciso VI da Lei nº 8.666/93, foi-nos solicitado análise e parecer Técnico sobre os procedimentos adotados no processo em referência.


Examinando os autos à luz da Lei de Licitações, constatamos ainda que:

- O procedimento administrativo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, conforme determina o caput do artigo nº 38;
- foi solicitado junto a Coordenadoria de Contabilidade a existência de dotação orçamentária para cobertura da despesa encostada as folhas nº 14.
- Foi submetida ao Procurador Jurídico o qual emitiu parecer Favorável quanto aos procedimentos licitatória acostada as folha nº 16/23, do presente processo.

- a CPL (Comissão Permanente de Licitação), está regularmente constituída conforme impõe o inciso III do artigo nº 38; cuidou de realizar o procedimento licitatório e na **com base no artigo 25.É Inexigível a Licitação quando houver inviabilidade de Competição.**

Assim sendo, entendemos que o presente processo poderá ser encaminhado para o setor competente para o prosseguimento dos procedimentos legais .

Alvorada do Oeste - RO, 16 de junho de 2021.


UILLIANS IZAQUIEL MONTAVÃO DE LARA
Controlador Interno
Portaria 010/2016/CMAO